



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o § 5 do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARA APARECIDA PAVANATTO CARDOSO, conforme Portaria nº 001/2019, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 08 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
08 DE JANEIRO DE 2019.

  
ARTUR ARNILDO LUDWIG  
PREFEITO MUNICIPAL